



PROCESSO N° 792/14

PROTOCOLO N° 13.140.431-0

PARECER CEE/CEMEP N° 692/14

APROVADO EM 18/09/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA PROFESSOR CANDOCA  
TÂNHPRÁG FIDÊNCIO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício n° 784/14 - SUED/SEED, de 18/06/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Laranjeiras do Sul em 01/04/14, de interesse do Colégio Estadual Indígena Professor Candoca Tãnhprág Fidêncio - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Nova Laranjeiras que, por sua direção, solicita reconhecimento do Ensino (fls. 02 e 130).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Indígena Professor Candoca Tãnhprág Fidêncio, localizado na BR 277, Km 477, Aldeia Trevo - Terra Indígena Rio das Cobras, município de Nova Laranjeiras, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 2974/12, de 18/05/12 pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data da sua publicação em D.O.E, de 29/05/12 a 29/05/17, de acordo com a Deliberação n° 02/10 - CEE/PR.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 38/12, de 03/01/12, com implantação gradativa, a partir de 07/02/12 até 07/02/14.

Os recursos pedagógicos, físicos, os equipamentos e a indicação de melhorias estão descritos às fls. 11, 74 a 84, 89 a 92 e 103 a 105.

Os atos de aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica constam às fls. 109 a 113.



PROCESSO N° 792/14

## 1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

|   |                   |  |    |    |  |                                 |  |  |  |  |  |
|---|-------------------|--|----|----|--|---------------------------------|--|--|--|--|--|
| NUCLEO: 31 - LARANJEIRAS DO SUL                       |                   | MUNICIPIO: 1714 - NOVA LARANJEIRAS       |    |    |  |                                 |  |  |  |  |  |
| ESTAB.: 00074 - CANDOCA T FIDENCIO, C E I PROF-EI EFM |                   | ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA |    |    |  |                                 |  |  |  |  |  |
| CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO                            |                   | TURNO: MANHA                             |    |    |  | ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA |  |  |  |  |  |
| DISCIPLINAS / SERIE                                   |                   | 1  | 2  | 3  |  |                                 |  |  |  |  |  |
| BNC   | ARTE              | 3  |    |    |  |                                 |  |  |  |  |  |
|   | BIOLOGIA          | 2  | 2  | 2  |  |                                 |  |  |  |  |  |
|   | EDUCAÇÃO FISICA   | 2  | 2  | 2  |  |                                 |  |  |  |  |  |
|   | FILOSOFIA         | 2  | 2  | 2  |  |                                 |  |  |  |  |  |
|   | FISICA            |  | 2  | 3  |  |                                 |  |  |  |  |  |
|   | GEOGRAFIA         | 2  | 2  | 2  |  |                                 |  |  |  |  |  |
|   | HISTORIA          | 2  | 2  | 2  |  |                                 |  |  |  |  |  |
|   | LINGUA KAINGANG   | 2  | 2  | 3  |  |                                 |  |  |  |  |  |
|   | LINGUA PORTUGUESA | 2  | 2  | 3  |  |                                 |  |  |  |  |  |
|   | MATEMATICA        | 2  | 3  | 2  |  |                                 |  |  |  |  |  |
|   | QUIMICA           | 2  | 2  | 2  |  |                                 |  |  |  |  |  |
|   | SOCIOLOGIA        | 2  | 2  | 2  |  |                                 |  |  |  |  |  |
| BNC   | SUB-TOTAL         | 23                                       | 23 | 25 |  |                                 |  |  |  |  |  |
| PD  | L E M-ESPAHOL *   | 4  | 4  | 4  |  |                                 |  |  |  |  |  |
|   | L E M-INGLES      | 2  | 2  |    |  |                                 |  |  |  |  |  |
| PD  | SUB-TOTAL         | 6  | 6  | 4  |  |                                 |  |  |  |  |  |
|   | TOTAL GERAL       | 29                                       | 29 | 29 |  |                                 |  |  |  |  |  |

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

\* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 25 DE Março DE 2014

ACERTADA DO CEEC DO NDE

## 1.3 Avaliação Interna

A avaliação interna está apresentada às folhas 86 a 97, na qual consta o seguinte quadro de alunos:

| Ensino       | Ano/Série<br>/Etapa/<br>Módulo | Matrículas |      |      |      |      |      | Desistentes |      |      |      |      | Concluintes |      |      |      |      |
|--------------|--------------------------------|------------|------|------|------|------|------|-------------|------|------|------|------|-------------|------|------|------|------|
|              |                                | 2009       | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2009        | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2009        | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| Ensino Médio | 1ª Série                       | ***        | ***  | ***  | ***  | 17   | 14   | ***         | ***  | ***  | ***  | 3    | ***         | ***  | ***  | ***  | 14   |
|              | 2ª Série                       | ***        | ***  | ***  | ***  | ***  | 11   | ***         | ***  | ***  | ***  | ***  | ***         | ***  | ***  | ***  | ***  |



PROCESSO N° 792/14

#### **1.4 Comissão de Verificação**

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 27/14, de 20/03/14, do NRE de Laranjeiras do Sul, composta pelos técnicos pedagógicos: Júlia Camargo Putini, licenciada em Letras, Rodrigo Penteado, licenciado em Geografia e Neide Cristina Rosher, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do Ensino Médio (fls. 120).

#### **1.5 Informação Técnica CEF/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica de 11/06/14, encaminha o processo para reconhecimento do Ensino Médio (fl. 128).

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Indígena Professor Candoca Tãnhprág Fidêncio, município de Nova Laranjeiras.

Embora a direção tenha solicitado a convalidação dos estudos para regularização da vida escolar dos alunos de 2013, não se faz necessária tal convalidação, considerando que o Ensino Médio foi autorizado a funcionar a partir de 2012, pela Resolução Secretarial nº 38/12, de 03/01/12, portanto, dispensa-se a convalidação dos atos praticados.

A comissão foi favorável ao reconhecimento, mas informou que o Colégio não conta com espaço físico para a instalação de laboratórios de Informática, Química, Física e Biologia, que as salas não são adequadas ao número de alunos, apesar de ter sido construído recentemente. Conta com Licença Sanitária

Da análise do processo constata-se que o Colégio conta com espaços administrativos e pedagógicos, com exceção dos laboratórios. Os docentes são habilitados para as disciplinas da Matriz Curricular, com exceção de Arte e de Filosofia que são acadêmicos, de Sociologia que é licenciado em História e não foi apresentado o docente para LEM-Espanhol. Houve implantação da Brigada Escolar.

Em virtude da falta de docentes habilitados, o prazo do reconhecimento será inferior a 05 (cinco) anos.



PROCESSO N° 792/14

A Coordenadoria de Projetos-COP/DEPO-Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR informa que, todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo, a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Indígena Professor Candoca Tãhprág Fidêncio - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Nova Laranjeiras, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, desde 07/02/12, contados a partir de 07/02/14 até 07/02/17, conforme as Deliberações nº 02/10 e nº 01/13 - CEE/PR.

A SEED deverá garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades ofertadas;

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) atender o contido na Deliberação CEE/PR nº 03/13, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação de renovação do reconhecimento do curso;

c) indicar docentes habilitados para as disciplinas de Arte, Filosofia, Sociologia e LEM-Espanhol.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 792/14

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de setembro de 2014.

Romeu Gomes de Miranda  
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE